

NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR – DT nº 004/2026

À NOTA TÉCNICA – DT nº 002/2026

Brasília, 20 de janeiro de 2026

**CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATLETAS – CATEGORIA JÚNIOR
CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE TRIATHLON 2026
Formosa – Argentina | 28 de fevereiro a 1º de março de 2026**

1. DO OBJETO

A presente Nota Técnica Complementar tem por objeto divulgar a convocação complementar de atletas da categoria Júnior, em decorrência da não confirmação de participação de atletas anteriormente convocados, conforme disposto na Nota Técnica – DT nº 002/2026, que trata da convocação de atletas e critérios de participação no Campeonato Sul-Americano de Triathlon 2026.

2. DO CONTEXTO

Considerando que os(as) atletas Alejandro Juanuk (Júnior Masculino) e Maria Clara Abreu Borges Cunha (Júnior Feminino), regularmente convocados(as) na Nota Técnica – DT nº 002/2026, declinaram formalmente da convocação, tornam-se disponíveis vagas remanescentes na categoria Júnior.

Em conformidade com os critérios técnicos previamente estabelecidos e com o planejamento técnico da temporada 2026, a Diretoria Técnica da CBTri procede à recomposição das vagas.

3. DOS ATLETAS CONVOCADOS – CONVOAÇÃO COMPLEMENTAR

Ficam convocados(as) para integrar a delegação brasileira no Campeonato Sul-Americano de Triathlon 2026, na categoria Júnior, os(as) seguintes atletas:

JÚNIOR – MASCULINO

- **Guilherme Martinhon Quintão – GO**

JÚNIOR – FEMININO

- **Luísa Vilha Ribas – PR**

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os(as) atletas ora convocados(as) passam a estar submetidos(as) integralmente às disposições da Nota Técnica – DT nº 002/2026, incluindo, mas não se limitando a:

- prazos e forma de confirmação de participação;
- exigência de Registro Federativo CBTri 2026 ativo e PPE válido;
- cumprimento das obrigações técnicas, administrativas e disciplinares;
- observância das normas da CBTri, World Triathlon e Americas Triathlon.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Nota Técnica Complementar não altera os critérios de convocação, destinando-se exclusivamente à recomposição de vagas em função de desistências, conforme previsto nos procedimentos regulares da Confederação Brasileira de Triathlon.



Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Técnica da CBTri.

Eduardo Sfschütz
Diretoria Técnica

Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri